

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

1. **DA AUTORIZAÇÃO:** A Exma. Sra. Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, **Edna Valentina Domingos**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, torna pública a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de compra pública na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica sob o nº **002/2024**, objeto do Processo Licitatório nº **1.753/2024**, do tipo menor preço, por valor unitário, na hipótese do art. 75, do inciso II, nos termos a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2024, Decreto Municipal nº 7.840 de 20 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 7.730 de 02 de junho de 2023, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. **Motivação:** Conforme Documento de Formalização de Demanda anexado no Processo Administrativo nº 1.753/2024, Equipamento inoperante: a Impressora HP DesignJet T1200, quando ligada e solicitada impressões, não inicia as impressões e mostra em seu visor a mensagem “Substit. do cabeç. Impressão incompleta. Reinicie - Os cabeçote/s MK-Y, M-C não foram subst. comple. - Pressione ok p/ substituir o cabeç. de impr.”

**Continuidade do trabalho:** A interrupção do funcionamento da impressora pode afetar a rotina de trabalho do setor. A aquisição das novas cabeças de impressão minimizará o tempo de inatividade, mantendo a continuidade dos serviços. A cada dia que a impressora permanece inoperante, a eficiência operacional do setor é comprometida. Isso pode resultar em atrasos na execução das tarefas e acúmulo de trabalho

1.3. **Base Legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1.3.1 – Esta Dispensa de Licitação, fica dispensada de emissão de parecer jurídico, conforme disposto no Art. 1º, incisos “a” e “b” da Resolução nº 02 de 20 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Eletrônico do Município de Ourinhos em 22 de dezembro de 2023.

1.4. **Do objeto:** Aquisição de cabeças de impressão para a impressora HP 72

1.5. **Valor:** R\$ 2.504,00 (dois mil e quinhentos e quatro reais).

1.6. **Contratada:** Serra Comércio de Eletrônicos Ltda – C.N.P.J nº 44.861.256/0001-69

1.7. **Publicação:** A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Compras Públicas, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

## 2. DA LEGALIDADE

2.1. Dispensado de manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, não sendo obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021. referência: art. 5º, art. 53, §§ 3º, 4º e 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2 – Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **AUTORIZA/RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 75, incisos I e II e Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência do Processo Administrativo nº 1.776/2024..

2.3 – **Da Publicação:** Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Compras Públicas da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Ourinhos, 4º de abril de 2024

**Edna Valentina Domingos**  
Superintendente